

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022/1º SEMESTRE

EDITAL UNIT/PE, Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – Unit/PE, com sede na Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-315 – Recife/PE, credenciado pela Portaria MEC nº 490, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 23 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O período das inscrições: de **04 de outubro de 2021** até **06 de abril de 2022.**
- 1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.
- 1.4. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br/pe, portal do Magister, acessando com o número da matrícula e a senha.
- 1.4.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros DAAF do Centro Universitário Tiradentes no seguinte endereço:
 - a) Unidade Nossa Senhora do Carmo Rua Barão de São Borja, nº 427 Boa Vista/PE, observado o horário de expediente do setor disponível no portal da instituição.
- 1.5. Após o candidato realizar a solicitação, o processo será direcionado para análise e verificação do aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. O candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.
- 2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2022, para Transferência Interna − TI são os seguintes:

	UNIDADE CAXANGÁ AV. CAXANGÁ, nº 4302 e 4477 − CIDADE UNIVERSITÁRIA − RECIFE/PE														
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE		VAGA	S POR	PERÍO	DURAÇÃO	MENSALIDADE						
				19	2º	3º	49	5º	6º	7º	80	9º	10º	(ANOS)	DE 2021
Manhã	Odontologia	818	Bacharelado	05	-	-	-	05	-	05	05	05	05	5,0	R\$ 2.476,24
Noite	Enfermagem	813	Bacharelado	05	-	-	-	-	10	-	-	10	10	5,0	R\$ 1.002,84
	Fisioterapia	851	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	-	-	10	10	5,0	R\$ 1.107,77
	Nutrição	861	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 799,45
	Odontologia	819	Bacharelado	05	05	05	05	-	05	-	05	-	05	5,0	R\$ 2.476,24
	Psicologia	867	Bacharelado	05	-	-	-	-	05	-	-	05	-	5,0	R\$ 848,13
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológico	05	10	10	-	-	-	-	-	-	-	2,5	R\$ 707,49



UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO RUA BARÃO DE SÃO BORJA. № 427 – BOA VISTA – RECIFE/PE

NOA BAINAO BE SAO BOINA, Nº 427 BOA VISTA RECIE E/T E															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO	MENSALIDADE
				19	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8₀	9º	10º	(ANOS)	DE 2021
Manhã	Direito	810	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	-	-	10	-	5,0	R\$ 1.237,58
Noite	Administração	804	Bacharelado	05	-	-	-	10	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 637,18
	Direito	811	Bacharelado	05	10	10	-	10	-	10	-	05	05	5,0	R\$ 1.237,58
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	870	Tecnológico	05	05	05	05	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 1.006,08

A critério da UNIT/PE as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados.

A critério da UNIT/PE os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.

Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

2.1.2. A divulgação dos valores das mensalidades de 2022 ocorrerá até 45 (quarente e cinco) dias após a divulgação deste Edital.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:
- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site www.unit.br/pe, portal do Magister, através de consulta pelo número do processo.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá assinar o contrato. Ele poderá realizar esse procedimento de forma presencial, no DAAF, ou de forma online, através do e-mail matriculasonline@pe.unit.br. Após a assinatura do contrato, ele receberá o novo número de matrícula e será liberado para fazer sua matrícula no sistema Magister. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.
- 6.1.2. A matrícula se dará no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.
- 6.2. A matrícula poderá ser realizada de forma online através do e-mail do DAAF (matriculasonline@pe.unit.br).
- 6.3. Os candidatos também poderão fazer suas matriculas diretamente no DAAF Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, no endereço listado no item 1.4.1.
- 6.4. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após a baixa do pagamento do valor referente a mesma.
- 6.5. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **14 de outubro** de **2021** até **08 de abril de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
14.10.2021 - 08.04.2022



6.6. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/PE, <u>www.unit.br/pe</u>, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail <u>matriculasonline@pe.unit.br</u>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2022, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.
- 7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbrida, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.
- 7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.
- 7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Recife/PE, 04 de outubro de 2021.

Vanessa Pereira Piasson Maziero Reitora do Centro Universitário Tiradentes/PE Temisson José dos Santos Vice-Presidente Acadêmico

José Alves da Cruz Júnior Coordenador da Compese